

ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES

A empresa **ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.777/0001-73, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, número 503, Quadra 04, Lote 22, Sala 1-B, Bairro Parque São Jeronimo, CEP: 75.097-000, Anápolis /GO, **neste ato denominada Energize Soluções, DECLARA**, para os devidos fins que se compromete a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e que:

Assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos aqui assumidos.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Responsáveis pela área: Gabriel Oliveira Braga, Karoline Vieira dos Santos, Nathália Lima Bragança e Hanny de Melo Endler.

Classificação: Documento Público

APROVAÇÃO E REVISÃO

Data de aprovação 07/11/2022

Próxima Revisão: Se houver mudanças na legislação ou necessidade interna da empresa

| Ciclo de revisão | 1º ano - 6 meses (06/2023) | 2º ano - Anual (06/2024)|

CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO

Área de Aplicação: Todos os Colaboradores (Próprios e Terceiros) sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a associações, diretores, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, entre outros.

Áreas envolvidas: Todas (Interfaces do processo)

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS

No ato de qualquer contratação é necessário que os colaboradores responsáveis, no exercício de suas respectivas funções, realizem uma análise minuciosa sobre o parceiro que irá ser contratado, incluindo um possível processo de diligência anterior à contratação, de forma que possa assegurar que é um parceiro idôneo, devendo o desempenho dele ser monitorado e avaliado. Verifique cuidadosamente os contratos e entregas e exponha quaisquer cobranças suspeitas ou excessivas.

Esta Política define os procedimentos específicos que devem ser adotados pela **Energize Soluções** previamente à contratação de serviços de terceiros e fornecedores. Seu objetivo é orientar todos os colaboradores da Empresa, bem como os terceiros e fornecedores que com elas se relacionam, sobre os procedimentos de análise de riscos da área de *Compliance* e de conveniência na contratação que devem ser observados e seguidos anteriormente à confirmação da contratação e assinatura do contrato correspondente. As orientações e procedimentos descritos nesta Política se aplicam a todos os colaboradores da **Energize Soluções**.

PROPÓSITOS

A presente política tem como propósito aumentar a eficiência na prestação dos serviços por parte da empresa, bem como incentivar a livre concorrência entre competidores (terceiros / fornecedores) pelo melhor preço e garantir a transparência em suas contratações.

Para que tais finalidades sejam alcançadas, é imperativo que a empresa não proceda à contratação de serviços de terceiros ou fornecedores quando os fatores envolvidos na pretendida contratação indiquem riscos do Programa de *Compliance* ou associação da marca **Energize Soluções** a circunstâncias que a desabonem e comprometam negativamente sua reputação perante o mercado.

É recomendável, sempre que possível, que a área interessada em contratar terceiro/fornecedor deverá orçar ao menos 3 (três) propostas junto ao mercado. Via de regra, a Empresa contratará os serviços ofertados pelo melhor custo benefício.

Para que as finalidades aqui descritas possam ser devidamente alcançadas, a Análise prévia de todas as pretendidas contratações será realizada pela área de *Compliance* da **Energize Soluções**.

REGRAS GERAIS

Todo relacionamento que a **Energize Soluções** mantiver com fornecedores e parceiros deve constar em instrumento escrito, regulando os direitos e obrigações de quaisquer das partes, dispensando-se este quando a prática de mercado, no caso concreto, indicar.

Nos instrumentos escritos a serem firmados com fornecedores e parceiros, deve constar cláusula padrão de respeito à legislação anticorrupção e a esta política contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

Nossos fornecedores e terceiros prestadores de serviços devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de nenhuma natureza. Os terceiros e fornecedores devem ser íntegros na produção, entrega e prática dos contratos firmados, cumprindo, de forma ética, com a confidencialidade das informações e condições comerciais estabelecidas.

A contratação de terceiros prestadores de quaisquer serviços e fornecedores de quaisquer produtos deve ser previamente validada pela área de *Compliance*, bem como respaldada legalmente pelo Departamento Jurídico. Para facilitar a compreensão das regras aplicáveis às contratações, cabendo a todos os colaboradores conhecê-la, obrigando-se aos seus termos.

A contratação de empresas ou pessoas deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a Empresa a riscos.

Neste sentido, o colaborador deve conhecer detalhadamente as vedações impostas nas políticas internas de (I) contratação de terceiros e fornecedores e (II) combate à corrupção e fraude.

A área de *Compliance* da **Energize Soluções** deverá ser acionada previamente a qualquer contratação para que medidas de prevenção sejam tomadas para assegurar que o acordo observe nossos padrões da área de *Compliance*.

Esperamos dos terceiros e fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, bem como nos cuidados a serem tomados em termos de legislação de combate à corrupção, trabalhista, saúde, segurança, meio ambiente, qualidade e entre outras. Eventos com terceiros e fornecedores, almoços e jantares somente poderão ser realizados com autorização da área de *Compliance* e da diretoria responsável.

Poderemos encerrar uma relação de negócio com um terceiro ou fornecedor sempre que houver prejuízo de nossos interesses ou desconsideração das questões legais, tributárias, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

CONTRATAÇÃO COM PARENTESCO DIRETO

É permitida a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços que tenham como um de seus representantes/sócios (no caso de pessoa jurídica) pessoa com parentesco direto com um colaborador da **Energize Soluções**.

Neste caso, a contratação deve ser analisada previamente pela área de *Compliance*.

CONTRATAÇÃO COM RELACIONAMENTO AFETIVO

É permitida a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços que tenham como um de seus principais representantes/sócios (no caso de pessoa jurídica) pessoa que mantenha relacionamento afetivo com um de nossos colaboradores.

Neste caso, a contratação deve ser analisada pela área de *Compliance* e referendada pela Diretoria da **Energize Soluções**.

A superveniência de relacionamento afetivo entre colaboradores e representantes/sócios de fornecedores ou prestadores de serviços é admitida, contudo, tal fato deve ser informado à área de *Compliance* e à Diretoria da **Energize Soluções**.

CONTRATAÇÃO COM EXPOSIÇÃO POLÍTICA (PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA)

A contratação de fornecedor ou prestador de serviços que tenha como seu representante/sócio (no caso de pessoa jurídica) “pessoa politicamente exposta” deve ser precedida de autorização prévia da área de *Compliance*, cabendo ao **COMITÊ DE ÉTICA** validar a contratação.

ABUSO DE PODER E ASSÉDIO

A **Energize Soluções** não admite fornecedores e empregados associados às práticas comerciais coercivas para obter vantagem. Os Fornecedores devem tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deve ser submetido à punição corporal, abuso ou assédio físico, psicológico, sexual ou verbal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ (nome), _____,
(função ou cargo), CPF nº _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas na POLÍTICA DE CONTRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES da ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA.

Anápolis ____/____/____

ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA